



## Estudo Técnico Preliminar – ETP

### OBJETO:

Instalação de 4 (quatro) ramais de emergência nos elevadores e salas de máquinas dos elevadores dos prédios anexos, incluindo conexão de infraestrutura, cabeamento, materiais e integração à central telefônica BP250.

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Servidor	Função
Marcelo Souza de Lima	Comandante da Guarda Legislativa
Welton de Abreu Rodrigues	Chefe de Setor
Hélio Costa Silva	Chefe de Setor

### INTRODUÇÃO:

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de serviço técnico especializado para conexão de infraestrutura, cabeamento e instalação de ramais, com fornecimento de materiais junto a central telefônica BP250, para comunicação de emergência nos elevadores dos anexos e nas salas de máquinas dos elevadores. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto no inciso XX do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

## 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### Fundamentação:

A contratação visa à aquisição de um serviço técnico especializado para a instalação de 4 (quatro) ramais de emergência nos elevadores e salas de máquinas dos elevadores dos prédios anexos, ligando diretamente com outros setores desta casa de leis. (PABX; MANUTENÇÃO; RECEPÇÃO; SEGURANÇA). A adoção do serviço resolverá a falta de comunicação, em situações de emergências, entre os usuários que utilizam os elevadores, com outros setores que estarão preparados a prestar o primeiro auxílio necessário, agilizando o atendimento nos casos de





ocorrências com os elevadores. Dessa forma, o serviço contribuirá diretamente para a otimização das ações, fortalecendo a segurança e a conformidade nos procedimentos operacionais, proporcionando mais proteção a todos que utilizam os elevadores dos anexos.

## 2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** Em atendimento ao inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, a necessidade de contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anuais 2025, no seguinte item: 823.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** A contratação, objeto deste estudo preliminar, em atendimento ao inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, apresenta os seguintes requisitos:

Requisitos Internos:

- A contratada deverá disponibilizar todo material necessário para a execução do serviço: cabos, conectores, adaptadores, fontes, acessórios e outros materiais que se façam necessários; A contratada deverá efetuar testes de funcionamento após conclusão do serviço.
- Garantia: serão de **03 (três) meses**, contados da assinatura do INSTRUMENTO CONTRATUAL.
- Definição do local da prestação do serviço/entrega do produto: Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, 200 – Centro - Barueri, CEP: 06401-134, das 08:00h às 17:00h no Departamento da Guarda Legislativa.
- Definição do custo estimado da contratação: vide item 6;
- **REQUISITOS TÉCNICOS:**
  - O requisito da área solicitante é que em situações de emergência haja um acionamento de 04 (quatro) ou mais ramais gerenciados pela central telefônica ERICSSON BP250;
  - Os dois elevadores, da marca OTIS, possuem sua infraestrutura de microfone e alto falante, que permitiria conectar/ acionar apenas um interfone proprietário;
  - Para esta conexão para 04 ramais, ou um grupo de ramais, a infra dos elevadores não é compatível com a central telefônica;





- A solução adotada para os demais elevadores do prédio principal foi a de instalar na parede de cada elevador um terminal tipo porteiro eletrônico, no caso um Intelbras XPE 1001 FIT (figura abaixo), registrado na Central Telefônica como um ramal em um grupo, e na casa de máquinas foi instalado um aparelho telefônico analógico simples, com fio, registrado como ramal na mesma Central;



- As conexões internas em cada elevador devem ser feitas utilizando um Cabo de Comando: se estes elevadores não dispuserem deste cabo, caberá a Contratada sua aquisição e instalação;
- Durante ou após a instalação dos terminais nos elevadores e dos aparelhos telefônicos nas salas de máquinas, a Contratada deverá fazer:
- A Contratada ficará responsável pela execução de todas as etapas, incluindo materiais e mão de obra.
- A Contratada poderá contar caso necessário com o acompanhamento e apoio técnico das empresas atualmente responsáveis pela manutenção do cabeamento e PABX.

Requisitos Externos:

Esta contratação deve atender os seguintes normativos:

- **Normas relativas às contratações públicas:**
  - a) Lei 14.133/2024;
  - b) Atos da Presidência 002/2024, 004/2024; 006/2024, 007/2024 e 008/2024 e suas atualizações.
  - c) Decreto Municipal nº 9787/2023;





- d) Lei complementar 123/2006 e suas atualizações – referente a participação das ME ou EPP;
- e) Lei Federal 13.709/2018;
- f) Lei Federal 13.709/2018 - LGPD

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** As quantidades estimadas basearam-se nas dimensões físicas da Câmara Municipal de Barueri e na necessidade de ter um sistema para comunicação de emergência nos elevadores dos anexos e nas salas de máquinas dos elevadores ligando diretamente com outros setores desta casa de leis. (PABX; MANUTENÇÃO; RECEPÇÃO; SEGURANÇA).

#### 5 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

**Fundamentação:** Estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 5.899,33 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). Conforme tabela abaixo:

EMPRESA	ITEM	QDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VITSCH Comercial Ltda	01	01	Serviço técnico especializado para conexão de infraestrutura, cabeamento e instalação de quatro ramais, junto a central telefônica BP250, para comunicação e emergência nos elevadores dos anexos e nas salas de máquinas dos elevados. (materiais em geral, adaptadores, fontes, cabos e conectores inclusos).	R\$ 5.508,00	R\$ 5.508,00
PHTEC – TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	01	01	Serviço especializado para confecção de infraestrutura, acometida de cabos, instalação, conexão, programação e testes de funcionamento de quatro ramais do PABX existente, para comunicação emergencial dos elevadores do prédio anexo e respectivas casas de máquinas.	R\$ 5.990,00	R\$ 5.990,00





			<b>Materiais inclusos: eletro tubos, acessórios, cabos, conectores, adaptadores, fontes e outros materiais menores que se façam necessários, como fita isolante, parafusos, arruelas, etc.</b>		
<b>JORGE GOMES DE ALVIM – SUZANO - EPP</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>Serviço técnico especializado para conexão de infraestrutura, cabeamento e instalação de quatro ramais junto a central telefônica BP250, sendo 02 nos elevadores (um em cada) e 02 nas salas de máquinas dos elevadores, todos no edifício anexo. Com todos materiais, cabos, conectores, adaptadores e qualquer outro material que se faça necessário, inclusos.</b>	<b>R\$ 6.200,00</b>	<b>R\$ 6.200,00</b>

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barueri consiste na aquisição de um serviço técnico especializado para a conexão de infraestrutura, cabeamento e instalação de 4 (quatro) ramais, junto a central telefônica BP250, para comunicação de emergência nos elevadores dos anexos e nas salas de máquinas dos elevadores ligando diretamente com outros setores desta casa de leis. (PABX; MANUTENÇÃO; RECEPÇÃO; SEGURANÇA). A adoção do serviço justifica-se pela necessidade de um recurso, que permita de forma estratégica, a comunicação entre os usuários que utilizam os elevadores nas situações de emergências, com outros setores que estarão preparados a prestar o primeiro auxílio necessário, agilizando o atendimento nos casos de ocorrências com os elevadores. Dessa forma, o serviço contribuirá diretamente para a otimização das ações, fortalecendo a segurança e a conformidade nas ações operacionais, proporcionando mais proteção a todos que utilizam os elevadores dos anexos. A contratação compreende uma solução simples, fornecimento do serviço técnico especializado e dos materiais necessários para a instalação.

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não se mostra necessário e eficiente. Recomendamos que o objeto seja realizado por um único contratado, resultando em maior nível de controle da execução dos





serviços. Assim, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a Administração e para execução do objeto como todo.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A solução proposta permitirá o fortalecimento na comunicação em situações de emergências por meio do acionamento interno nos elevadores dos anexos e nas salas de máquinas dos elevadores ligando diretamente com outros setores. (PABX; MANUTENÇÃO; RECEPÇÃO; SEGURANÇA). Espera-se como resultado a otimização das ações, fortalecendo a segurança e proporcionando mais proteção a todos que utilizam os elevadores dos anexos.

## **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se aplica.

## **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para a contratação da solução não existem contratações correlatas ou interdependentes.

## **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A Empresa contratada deverá apresentar comprovação de destinação final em local adequado.

## **12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos demonstram que a contratação da solução ora descrita, ou seja, aquisição de um serviço técnico especializado para a conexão de infraestrutura, cabeamento e instalação de quatro ramais, junto a central telefônica BP250, para comunicação de emergência nos elevadores dos anexos e nas salas de máquinas dos elevadores ligando diretamente com outros setores desta casa de leis, (PABX; MANUTENÇÃO; RECEPÇÃO; SEGURANÇA). Mostra-se possível e fundamentadamente justificada.

Barueri, 12 de setembro de 2025.





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

---

**Marcelo Souza de Lima**  
Comandante da Guarda Legislativa

---

**Welton de Abreu Rodrigues**  
Chefe de Setor

---

**Hélio Costa Silva**  
Chefe de Setor

